



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 002/2025, que tem por objeto o credenciamento da **contratada** para prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Rádio Cidade SE LTDA (Rádio Cidade Foz Itajaí)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 — CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade SE LTDA (Rádio Cidade Foz Itajaí), com sede à Rua Alfredo Del Priore, 430 – Centro – Criciúma – SC, telefone: (48) 3045-5144, e-mail: financeiro@radio105fm.net, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.387.509/0001-90, neste ato, representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Av. Eng. Max de Souza, 906 - Coqueiros, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.487.009/0001-78 através de seu **representante legal** senhor Presidente Fábio Bigolin, portador do CPF nº 029.062.839-32.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 58, I, e art. 65, II, "b", todos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pela Diretoria Administrativa (1584265) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000003938-4, que se

encontra relacionado a este processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência contratual, de tal forma que este será de **10/01/2025 a 24/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **10/01/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

PROCURADORA DA CONTRATADA:

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 11/03/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1616967** e o código CRC **9A9F7B3D**.

24.0.000042580-6

1616967v2